



PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2202 / 2018

**Decreta Ponto Facultativo nas
repartições municipais.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;


Considerando a tradicional CAVALGADA E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, que se realizará no período de 09 a 12 de agosto de 2018;

RESOLVE:


Art. 1° Decretar Ponto Facultativo no dia 10 de agosto de 2018 (sexta-feira) nas repartições municipais, em virtude das festividades da **XXII Cavalgada e VIII Festa do Peão de Boiadeiro**, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de agosto de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/08/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura